Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 65/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Aprovado por 11 x 0
Em 20/08/2021.
Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exmª. Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e a Sra. Juliana Araújo Ferraz – Secretária Municipal de Saúde, no sentido de nos informar acerca do quantitativo de veículos disponíveis e utilizados pelo TFD, bem como as respectivas placas, comprovantes de regularização com o DETRAN, manutenção, relação de motoristas por veículo, rotas, horários e o consumo de combustível, igualmente, solicito providências, em caráter de extrema urgência, no que tange às irregularidades na prestação do referido serviço.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ministério Público – Procuradoria de Pernambuco e à Promotoria de Justiça de Floresta/PE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 55/99, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em garantir o tratamento daqueles que necessitarem, quando todos os meios de tratamento existentes na cidade forem esgotados;

CONSIDERANDO as inúmeras queixas e escuta da população sobre as condições dos veículos e de manejo no transporte de pacientes que buscam atendimento na referência estadual de saúde;

É competência regimental de exercício do controle externo enquanto vereador e representante democrático do povo, fazer este pleito, visando à manutenção dos serviços básicos oferecidos à população, primando sempre pela qualidade e melhoria para todos os usuários.

Em que pese a distância e a condição clínica dos pacientes, reafirmo o dever da Prefeitura Municipal de Floresta de prestar serviços de qualidade para os pacientes que utilizam o programa em questão.

A presente solicitação é de total interesse da população, visando à responsabilidade do município com o dinheiro e a saúde pública e prezando sempre pela transparência.

Assim, aguardo o atendimento a esta Proposição e a aprovação dos meus Pares.

Plenário, 20 de agosto de 2021.

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador